DECRETO Nº 029/2.003.
DE 16 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal da Saúde de Pedra Preta, a dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a Lei Orgânica da Saúde, complementar à Constituição Federal, nº 8142/92, a Lei Orgânica do Município de Pedra Preta e o compromisso da atual administração com a participação da população nas diretrizes das políticas municipais de saúde;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Preta, que tem como tema "Um novo ciclo para o desenvolvimento do SUS".

Artigo 2º - A referida Conferência realizar-se-á no Salão Paroquial da Igreja São Pedro Apóstolo, nos dias 08 e 09 de agosto do ano de 2003.

Artigo 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Preta será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Municipal de Saúde.

Artigo 4º - A organização e demais aspectos pertinentes fica, a cargo do Regimento Interno da Conferência, definido pelo Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2003.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
-Sec. Geral de Coord. Administrativa-